



PORTARIA Nº 495, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3408, 12/08/2024

“Interrompe Licença para Atividade Política”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

Considerando o requerimento do servidor Marciel Batista de Castro, matrícula 8122.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 07/08/2024, a Licença para Atividades Políticas do servidor MARCIEL BATISTA DE CASTRO, exercendo o Cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de agosto de 2024.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO

Secretário Municipal de Administração